



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

LEI N. 1062/2017

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2018

O Povo do Município de Rodeiro, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São estabelecidas, nesta Lei as diretrizes orçamentárias do Município de Rodeiro, para o exercício de 2018, compreendendo:

I – as prioridades e metas da administração pública municipal;

II – a estrutura e organização dos orçamentos;

III – as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV – a disposição relativa a dívida pública municipal;

V – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

Art. 2º As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2018 são as especificadas no Plano Plurianual, relativo ao período de 2018-2021, podendo, no curso do exercício financeiro, sofrer as alterações, mediante instrumento hábil, e devem observar as seguintes estratégias:

I – consolidar a estabilidade econômica com crescimento sustentado;

II – promover o desenvolvimento sustentável voltado para a geração de empregos e oportunidades de renda;

III – combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

IV – consolidar a democracia e a defesa dos direitos humanos;

Parágrafo Único – As denominações e unidades de medida das metas do projeto de lei orçamentária anual nortear-se-ão pelas utilizadas na Lei do Plano Plurianual, referida no *caput* deste artigo.

Art. 3º As categorias de programação serão identificadas no projeto de lei orçamentária por funções, programas, sub-funções, atividades, projetos, com a indicação de suas respectivas denominações.

Art. 4º O orçamento fiscal e o da Seguridade Social discriminarião a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, especificando os grupos de despesa, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminados, indicando, para cada categoria, a unidade orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e o identificador de uso:

1. pessoal e encargos sociais;



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

2. juros e encargos da dívida;
3. outras despesas correntes;
4. investimentos;
5. amortização da dívida;
6. inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas.

Art. 5º As metas fiscais serão indicadas segundo os respectivos projetos e atividades e constarão dos demonstrativos das despesas dos orçamentos fiscais e da Seguridade Social segundo os programas de governo, na forma dos anexos propostos pela Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 6º Os orçamentos fiscais e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no Sistema de Contabilidade.

Art. 7º O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído dos documentos referenciados nos artigos 2º e 22, da Lei Federal 4.320/64 e dos seguintes demonstrativos:

I – consolidação dos quadros orçamentários, na forma do Anexo I, da Lei Federal nº 4.320/64;

II – da programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal, observando-se as instruções do Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Único – A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:

I – avaliação das necessidades de financiamento do setor público municipal, explicitando receitas e despesas, bem como indicando o resultado primário e nominal.

II – justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

Art. 8º Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo encaminhará ao órgão central da Contabilidade, até dia 31 de agosto de 2017, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual.

Parágrafo Único – Na elaboração de suas propostas, as instituições mencionadas neste artigo terão como parâmetro de suas despesas:

I – com pessoal e encargos sociais, o gasto efetivo com a folha de pagamento do primeiro semestre de 2017, apurando a média mensal e projetando-a para todo o exercício, considerando os acréscimos legais e o disposto no artigo 169 da Constituição Federal, alterações de planos de carreira, verificados até 31 de julho de 2017, as admissões na forma dos artigos 24 e 25 desta lei e eventuais reajustes gerais a serem concedidos aos servidores públicos;



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

II – com os demais grupos de despesa, o montante efetivamente executado junto às dotações orçamentárias, observando-se com relação à média e projeção as disposições do inciso anterior.

III – O registro de servidores, mediante apresentação dos índices de pessoal dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 9º Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na mesma forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e dos projetos.

§ 2º Cada projeto de lei deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional.

§ 3º Nos casos de abertura de crédito à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício.

§ 4º O texto da lei orçamentária anual conterá autorização para abertura de créditos suplementares, especificando no limite de 35% (trinta e cinco por cento) incidente sobre o valor total do orçamento.

Art. 10. O Poder Executivo, quando da execução orçamentária, através de Cronograma de desembolso financeiro tomará as providências necessárias à obtenção de resultado primário positivo.

Art. 11. Quando ao final de um bimestre for verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, previstas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes Executivo e Legislativo promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes limitações de empenho e movimentação financeira observando-se os seguintes critérios:

I – Quando a despesa com pessoal mostrar-se superior aos limites legais, deverá o Poder proceder à recondução de referidas despesas a tais limites;

II – Não sendo suficiente a recondução de que trata o inciso anterior, o respectivo Poder deverá proceder à redução de suas aplicações em investimentos em pelo menos 20% do valor previsto.

III – Diante das medidas anteriores, se mesmo assim permanecer o resultado primário o nominal negativo a redução deverá dar-se junto às despesas de custeio, observando-se o montante necessário ao atingimento dos resultados pretendidos.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

Art. 12. Se a Dívida consolidada do Município, ao final de um quadrimestre, ultrapassar aos limites fixados, deverá ela ser reconduzida a referido limite no prazo máximo de um ano, reduzindo-se o excesso em pelo menos 25% no primeiro quadrimestre.

Parágrafo Único – Enquanto perdurar o excesso, o município:

- I – Estará proibido de realizar operações de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita;
- II – Obterá o resultado primário necessário à recondução da dívida ou limite, promovendo, entre outras medidas, a limitação de empenho na forma do artigo anterior.

Art. 13. Ao Controle Interno do Município será atribuída competência para, periodicamente, proceder à verificação e ao controle de custos dos programas financiados com recursos do orçamento, assim como para proceder à avaliação dos resultados dos programas previstos.

Art. 14. As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 15. Na programação da despesa não poderão ser:

- I – fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras, de forma a evitar quebra do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.
- II – incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão.
- III – transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferências voluntárias.

Art. 16. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do artigo 2º, a lei orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se:

- I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- II – os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas exigidas quando da alocação de recursos federais ou estaduais ao Município.

Art. 17. Os orçamentos que compõem a Lei Orçamentária anual deverão conter previsão orçamentária que assegure a conservação e manutenção do patrimônio público municipal, cultural, histórico, artístico e paisagístico.

Art. 18. É vedada a inclusão, na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas, sem fins lucrativos, que preencham as seguintes condições:

- I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação e cultura;
- II – não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores;



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

III – tenham sido declaradas por lei como entidades de utilidade pública.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2017 por autoridade local e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, bem como na obrigatoriedade da remessa da prestação de contas.

§ 3º As transferências efetuadas na forma deste artigo, deverão ser precedidas da celebração do respectivo convênio.

Art. 19. A destinação de recursos a título de “contribuições”, a qualquer entidade, para despesas correntes e de capital, além de atender ao que determina o artigo 12, §§ 2º e 6º, da Lei nº 4.320 de 1964, somente poderá ser efetivada mediante previsão na lei orçamentária e a identificação do beneficiário no convênio.

Art. 20. As transferências de recursos do município, consignadas na lei orçamentária anual, para o Estado, União ou outro Município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente.

Art. 21. A proposta orçamentária poderá conter reserva de contingência vinculada aos respectivos orçamentos fiscal e da Seguridade Social, em montante equivalente a no máximo 6% (seis por cento) da receita corrente líquida de cada um, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, sendo vedada, na forma do artigo 5º, III, “b”, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, sua utilização para outros fins.

Art. 22. No projeto de lei orçamentária para 2018 serão destinados recursos necessários à transferência de recursos ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB, bem como para a área de saúde pública ou, conta de receita retificadora específica para este fim.

Art. 23. O Poder Executivo, por intermédio do órgão responsável pela administração de pessoal, publicará, até a data de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2018, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de servidores municipais, assim como das funções públicas existentes no âmbito do Município.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

Parágrafo único – O Poder Legislativo, através de órgão próprio, deverá observar as mesmas disposições de que trata o presente artigo.

Art. 24. No exercício financeiro de 2018, as despesas com pessoal ativo e inativo, dos dois poderes do Município, observarão os limites mencionados nos artigos 19 e 20, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 25. No exercício financeiro de 2018, observadas as disposições do artigo anterior, somente poderão ser admitidos servidores se houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.

Art. 26. Não poderá ser objeto de projeto de lei, matéria que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, sem a prévia estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da renúncia de receita correspondente.

§ 1º Caso o dispositivo legal sancionado tenha impacto financeiro no mesmo exercício, o Poder Executivo adotará as medidas necessárias à contenção das despesas em valores equivalentes.

§ 2º A lei mencionada neste artigo somente entrará em vigor após a assunção das medidas de que trata o parágrafo anterior.

Art. 27. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º - Na estimativa da receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária anual:

I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II – Será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º O Poder Executivo procederá, mediante decreto, a ser publicado até 30 dias após a sanção da Lei Orçamentária, a troca das fontes de recursos condicionada constantes da lei orçamentária sancionada, cujas alterações na legislação foram aprovadas antes do encaminhamento do respectivo projeto de lei, para sanção, pelas respectivas fontes definitivas.

Art. 28. A elaboração, a aprovação e a execução da lei orçamentária anual serão realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 29. São vedados quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único – A Contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades, e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 30. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, especificando o elemento de despesa.

Art. 31. Os órgãos e entidades publicarão, até 31 de maio de 2018, os saldos de créditos especiais e extraordinários autorizados e abertos nos últimos quatros meses do exercício financeiro de 2017, que poderão ser reabertos, na forma do disposto no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal.

§ 1º A reabertura de que trata este artigo será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

§ 2º Na reabertura dos créditos a que se refere este artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada dentre as hipóteses previstas no artigo 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 32. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Art. 33. Não será aprovado projeto de lei que implique o aumento das despesas orçamentárias, sem que estejam acompanhados da estimativa desse aumento e da indicação das fontes de recursos.

Art. 34. O pagamento de adicional de hora – extra, fica condicionado às exigências contidas no artigo 22, parágrafo único, inciso V da Lei Complementar 101/2000, ressalvados, neste caso, os serviços essenciais: saúde, educação e segurança.

Art. 35. A contratação temporária de excepcional interesse público far-se-á na forma da legislação municipal pertinente.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

Art. 36. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 09 de outubro de 2017.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 11/10/17 Edição 2104 Pág. 75 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo

ESTADO DE MINAS GERAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****ANEXO DAS METAS FISCAIS**

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

	2016 (a)	2015 (d)	2015 (d)	2014 2015
RECEITAS REALIZADAS				
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	40.311,00	40.311,00	39.020,00
TOTAL	0,00	40.311,00	40.311,00	39.020,00
DESPESAS LIQUIDADAS				
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS				
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I-II)	(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)	
	79.331,00	79.331,00	79.331,00	39.020,00



ESTADO DE MINAS GERAIS		PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO	
------------------------	--	---------------------------------	--

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais

Art.4º, § 1º da LRF 101/2000

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (a)	%PIB (a/PIB)x10	Valor Corrente (b)	Valor Constante (b)	%PIB (b/PIB)x10	Valor Corrente (c)	Valor Constante (c)	%PIB (c/PIB)x10
Receita Total	21.833.547,62	20.893.347,00	0,0063	22.816.057,30	20.893.825,37	0,0061	23.842.779,83	20.892.726,81	0,0059
Receita Primárias(I)	18.694.472,14	17.889.447,02	0,0054	19.535.723,40	17.889.856,59	0,0052	20.414.830,95	17.888.916,01	0,0051
Despesas Primárias (II)	18.879.437,14	18.066.447,02	0,0054	19.729.011,84	18.066.860,66	0,0053	20.616.817,33	18.065.910,73	0,0051
Despesa Total	18.973.487,14	18.156.447,02	0,0055	19.827.294,09	18.156.862,72	0,0053	20.719.522,28	18.155.908,06	0,0051
Resultado Primário (III) = (I - II)	-373.065,00	-357.000,00	-0,0001	-389.852,94	-357.008,19	-0,0001	-407.396,28	-356.989,38	-0,0001
Resultado Nominal	5.265.579,00	255.201,82	0,0000	5.374.557,00	98.729,84	0,0000	5.358.769,00	-15.108,13	0,0000
Divida Pública Consolidada	230.557,00	220.628,71	0,0000	201.557,00	182.602,83	0,0000	175.769,00	168.200,00	0,0000
Divida Consolidada Líquida	5.265.579,00	5.038.831,58	0,0015	5.374.557,00	4.869.140,24	0,0014	5.358.769,00	5.128.008,61	0,0014

Receitas Primárias adivindadas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas po PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota : O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2018			2019			2020		
	PIB real (crescimento % anual)	3,11	3,11	PIB real (crescimento % anual)	9,50	9,50	PIB real (crescimento % anual)	2,98	2,98
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)									
Câmbio (R\$/US\$ – Final do Ano)					1,73	1,73		9,50	9,50
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice					4,50	4,50		1,73	1,73
Projeção do PIB do Estado – R\$ milhares					330.070.112.505,00	340.137.250.936,40		4,50	4,50

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2018	2019			2020		
	Valor Corrente / 1,0450	Valor Corrente / 1,0920	Valor Corrente / 1,1411	Valor Corrente / 1,0450	Valor Corrente / 1,0920	Valor Corrente / 1,1411

Joelma

ESTADO DE MINAS GERAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****ANEXO DE RISCOS FISCAIS****DEMONSTRATIVO II - Avaliação de Cumprimento das Metas Fiscas do Exercício Anterior****Art.4º, § 2º, Inciso I, da LRF 101/2000**

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2016 (a)	%PIB (b)	Metas Realizadas 2016 (c)=(b-a)	%PIB	VARIAÇÃO (II-I)
					(c/a)x100
Receita Total	21.084.862,35	0,0000	19.382.106,00	0,0000	-1.702.756,35 -0,0808
Receita Primárias(I)	17.984.687,08	0,0000	16.588.306,00	0,0000	-1.396.381,08 -0,0776
Despesas Primárias (II)	16.699.306,00	0,0000	16.669.705,43	0,0000	-29.600,57 -0,0018
Despesa Total	16.789.306,00	0,0000	16.748.402,83	0,0000	-40.903,17 -0,0024
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.105.381,08	0,0000	-238.794,23	0,0000	-1.344.175,31 -1,2160
Resultado Nominal	255.201,82	0,0000	353.931,66	0,0001	98.729,84 0,3869
Divida Pública Consolidada	220.628,71	0,0000	403.231,54	0,0001	182.602,83 0,8276
Divida Consolidada Líquida	5.038.831,58	0,0019	9.907.971,82	0,0032	4.869.140,24 0,9663

INFOSOFT-MG, infosoft@infosoftmg.com.br - 0xx31-3891-0299

Nota :

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2016

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2016	259.120.032.000,00
Valor Efetivo(Realizado) do PIB Estadual para 2016	304.871.000.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO III - Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Art.4º, § 2º, Inciso II, da LRF 101/2000

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	18.126.155,44	19.382.106,00	1,06%	20.893.347,00	1,07%	21.833.547,62	1,045	22.816.057,30	1,045	23.842.779,83	1,045
Receita Primárias(I)	15.427.692,90	16.588.306,00	1,075	17.889.447,00	1,078	18.694.472,14	1,045	19.535.723,40	1,045	20.414.830,95	1,045
Despesas Primárias (II)	15.415.561,32	16.669.705,43	1,081	18.066.447,00	1,084	18.879.437,14	1,045	19.729.011,84	1,045	20.616.817,33	1,045
Despesa Total	15.490.357,84	16.748.402,83	1,081	18.156.447,00	1,084	18.973.487,14	1,045	19.827.294,09	1,045	20.719.522,28	1,045
Resultado Primário (III) = (I - II)	-137.461,46	-238.794,23	1,737	-357.000,00	1,495	-373.065,00	1,045	-389.852,94	1,045	-407.396,28	1,045
Resultado Nominal	3.340.195,09	4.722.606,38	1,414	4.998.893,10	1,059	5.265.579,00	1,053	5.374.557,00	1,021	5.358.769,00	0,997
Dívida Pública Consolidada	303.614,52	271.769,57	0,895	260.509,00	0,959	230.557,00	0,885	201.557,00	0,874	175.769,00	0,872
Dívida Consolidada Líquida	3.340.195,09	4.722.606,38	1,414	4.998.893,10	1,059	5.265.579,00	1,053	5.374.557,00	1,021	5.358.769,00	0,997

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	20.007.572,43	20.525.630,25	0,975	20.893.347,00	0,982	20.893.347,00	1,000	20.893.825,37	1,000	20.892.726,81	1,000
Receita Primárias(I)	17.029.021,08	17.567.016,05	0,969	17.889.447,00	0,982	17.889.447,02	1,000	17.889.856,59	1,000	17.888.916,01	1,000
Despesas Primárias (II)	17.015.630,30	17.653.218,05	0,964	18.066.447,00	0,977	18.066.447,02	1,000	18.066.860,66	1,000	18.065.910,73	1,000
Despesa Total	17.038.190,38	17.736.558,60	0,964	18.156.447,00	0,977	18.156.447,02	1,000	18.156.862,72	1,000	18.155.908,06	1,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	-151.729,37	-252.883,09	0,600	-357.000,00	0,708	-357.000,00	1,000	-357.008,19	1,000	-356.989,38	1,000
Resultado Nominal	3.686.892,98	5.001.240,16	0,737	4.998.893,10	1,000	255.201,82	19.588	98.729,84	2,585	-15.108,13	-6,535
Dívida Pública Consolidada	335.128,40	287.803,97	1,164	260.509,00	1,105	220.628,71	1,181	182.602,83	1,208	168.200,00	1,086
Dívida Consolidada Líquida	3.686.892,98	5.001.240,16	0,737	4.998.893,10	1,000	5.038.831,58	0,992	4.869.140,24	1,035	5.128.008,61	0,950

Nota :
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2015	2016	INDICES DA INFLAÇÃO		
		2017	2018	2019
5,9000	4,2300	4,3100	4,5000	4,5000
Valor Corrente x 1,0872	Valor Corrente x 1,0431	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente / 1,0450	Valor Corrente / 1,0920

VALORES DE REFERÊNCIA		VALORES DE REFERÊNCIA	
Valor Corrente / 1,0920	Valor Corrente / 1,1411	Valor Corrente / 1,0450	Valor Corrente / 1,1411

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.



ESTADO DE MINAS GERAIS

INFOSOFT-MG.infosoft@infosothing.com.br - 0xx31-3891-0299

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

DESCRÍÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)							
Divida Mobiliária	0,00	303.614,52	271.769,57	260.509,00	230.557,00	201.557,00	175.769,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)							
Ativo Disponível	2.880.241,20	3.036.580,57	4.450.836,81	4.738.384,10	5.035.022,00	5.173.000,00	5.183.000,00
Haveres Financeiros	1.992.502,06	2.149.929,87	3.174.715,33	3.324.000,00	3.451.000,00	3.584.000,00	3.584.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.065.570,23	1.321.666,68	1.478.531,01	1.626.384,10	1.789.022,00	1.789.000,00	1.789.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-177.831,09	-435.015,98	-202.409,53	-212.000,00	-205.000,00	-200.000,00	-190.000,00
Divida Consolidada Líquida	2.880.241,20	3.340.195,09	4.722.606,38	4.998.893,10	5.265.579,00	5.374.557,00	5.358.769,00
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MINAS GERAIS**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****I - Despesas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ARRECADADA/DADA			ORÇADA	PREVISTA		
		2015	2016	2017		2018	2019	2020
3000.00.00	Despesas Correntes							
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais							
3117.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	14.831.428,85	15.857.154,06	17.546.136,53	18.335.712,69	19.160.819,80	20.023.056,64	20.023.056,64
3171.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.808.609,22	8.663.561,64	10.143.509,92	10.599.967,87	11.076.966,47	11.575.429,91	11.575.429,91
3190.00.00	Aplicações Diretas	10.925,66	10.590,45	10.509,92	10.982,87	11.477,10	11.993,56	11.993,56
3190.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos	10.925,66	10.590,45	10.133.000,00	10.588.985,00	11.065.489,37	11.563.436,35	11.563.436,35
3190.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	8.797.683,56	8.652.971,19	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53	285.291,53
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	210.689,18	221.952,91	170.000,00	177.650,00	185.644,25	193.998,24	193.998,24
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	149.134,11	151.120,76	2.284.595,10	2.241.800,00	2.342.681,00	2.448.101,65	2.558.266,22
3190.11.01	Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	4.582.671,61	4.883.689,84	5.669.600,00	5.820.232,00	6.082.142,46	6.355.838,86	6.355.838,86
3190.11.02	Pessoal do FUNDEB (Recursos: até 40%)	1.129.937,60	1.187.778,36	1.361.000,00	1.422.245,00	1.486.246,03	1.553.127,10	1.553.127,10
3190.11.04	Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	11.532,82	31.907,00	35.000,00	36.575,00	38.220,88	39.940,81	39.940,81
3190.11.06	Subsídio de Vereador	2.483.817,38	2.489.557,73	2.898.600,00	3.029.037,00	3.165.343,67	3.307.784,13	3.307.784,13
3190.11.07	Subsídio de Prefeito	363.285,00	404.235,00	455.000,00	475.475,00	496.871,38	519.230,59	519.230,59
3190.11.08	Subsídio de Vice-prefeito	186.529,76	194.358,32	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,23	228.233,23
3190.11.09	Subsídio de Secretário Municipal	93.024,58	95.233,87	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61	114.116,61
3190.13.00	Obrigações Patronais	314.544,47	510.619,56	520.000,00	543.400,00	567.853,00	593.406,39	593.406,39
3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.557.508,36	1.627.017,66	1.887.600,00	1.972.542,00	2.061.306,40	2.154.065,17	2.154.065,17
3190.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	8.000,00	8.360,00	8.736,20	9.129,33	9.129,33
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	12.319,14	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83	5.705,83
3200.00.00	Juros e Encargos da Dívida	766,06	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17	1.141,17
3290.00.00	Aplicações Diretas	4.778,94	3.294,91	8.000,00	8.360,00	8.736,20	9.129,33	9.129,33
3290.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	4.778,94	3.294,91	8.000,00	8.360,00	8.736,20	9.129,33	9.129,33
3300.00.00	Outras Despesas Correntes	6.018.040,69	7.190.297,51	7.394.626,61	7.727.384,82	8.075.117,13	8.438.497,40	8.438.497,40
3322.00.00	Execução Orçamentária Delegada à União	0,00	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3322.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3322.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	85.056,84	69.857,61	74.352,00	77.697,84	81.194,25	84.847,99	84.847,99
3350.41.00	Contribuições	67.056,84	45.857,61	47.352,00	49.482,84	51.709,57	54.036,50	54.036,50
3350.43.00	Subvenções Sociais	18.000,00	24.000,00	27.000,00	28.215,00	29.484,68	30.811,49	30.811,49
3371.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	11.361,34	11.581,80	12.172,61	12.720,38	13.292,79	13.890,97	13.890,97

ESTADO DE MINAS GERAIS**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

I - Despesas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CÓDIGO	DESCRÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA	PREVISTA	
		2015	2016	2017		2018	2019
3371.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.361,34	11.581,80	12.172,61	12.720,38	13.292,79	13.890,97
3373.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à	24.000,00	24.000,00	24.000,00	25.080,00	26.208,60	27.387,99
3373.70.00	- Rateio pela Participação em Consórcio Público	24.000,00	24.000,00	24.000,00	25.080,00	26.208,60	27.387,99
3390.00.00	Aplicações Diretas	5.841.942,06	6.970.067,87	7.130.102,00	7.450.956,60	7.786.249,64	8.136.630,87
3390.14.00	Diárias – Pessoal Civil	117.352,95	114.792,91	192.000,00	200.640,00	209.668,80	219.103,89
3390.30.00	Material de Consumo	1.552.329,99	1.927.227,78	1.882.001,00	1.966.691,05	2.055.192,14	2.147.675,79
3390.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.500,00	4.191,60	6.500,00	6.792,50	7.098,16	7.417,58
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grátis	748.663,63	570.822,73	700.600,00	732.127,00	765.072,72	799.500,99
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.440,40	3.145,34	12.500,00	13.062,50	13.650,31	14.264,58
3390.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	123.613,19	120.000,00	125.400,00	131.043,00	136.939,94
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	237.264,16	831.701,80	1.071.000,00	1.119.195,00	1.169.558,78	1.222.188,92
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.008.184,01	3.155.603,49	2.920.001,00	3.051.401,05	3.188.714,09	3.332.206,22
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	156.405,45	184.333,58	180.000,00	188.100,00	196.564,50	205.409,90
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.140,31	12.764,00	11.000,00	11.495,00	12.012,28	12.552,83
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	663,73	0,00	4.500,00	4.702,50	4.914,11	5.135,25
3390.93.00	Indenizações e Restituições	12.997,43	41.871,45	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98
3393.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e	55.680,45	114.473,23	154.000,00	160.930,00	168.171,85	175.739,58
3393.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	733.725,51	969.946,17	699.310,47	730.779,45	763.664,51	798.029,42
4000.00.00	Despesas de Capital	658.928,99	891.248,77	609.308,47	636.727,36	665.380,08	695.322,19
4400.00.00	Investimentos	0,00	456,75	276,47	288,91	301,91	315,50
4471.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	0,00	456,75	276,47	288,91	301,91	315,50
4471.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	456,75	276,47	288,91	301,91	315,50
4490.00.00	Aplicações Diretas	658.928,99	890.792,02	609.032,00	636.438,45	665.078,17	695.006,69
4490.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.51.00	Obras e Instalações	599.718,55	721.711,96	130.015,00	135.865,68	141.979,63	148.368,71
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	59.210,44	169.080,06	178.513,00	186.546,09	194.940,66	203.712,99
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	300.504,00	314.026,68	328.157,88	342.924,99
4500.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	2,00	2,09	2,18	2,28
4572.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públícos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4572.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grátis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4590.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	2,00	2,09	2,18	2,28

ESTADO DE MINAS GERAIS**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

I - Despesas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ARRECADADA DA			ORÇADA	2018	2019	PREVISTA
		2015	2016	2017				
4590.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	2,00	2,09	2,18	2,18	2,28
4600.00.00	Amortização da Dívida	74.796,52	78.697,40	90.000,00	94.050,00	98.282,25	102.704,95	102.704,95
4690.00.00	Aplicações Diretas	74.796,52	78.697,40	90.000,00	94.050,00	98.282,25	102.704,95	102.704,95
4690.71.00	Princípio da Dívida Contratual Resgatado	74.796,52	78.697,40	90.000,00	94.050,00	98.282,25	102.704,95	102.704,95
9000.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17	1.141,17
9900.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17	1.141,17
9999.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17	1.141,17
9999.99.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17	1.141,17
9999.99.99		0,00	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17	1.141,17
TOTAL GERAL		15.565.154,36	16.827.100,23	18.246.447,00	19.067.537,14	19.925.576,34	20.822.227,23	



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

I.a - Despesas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

Despesas Correntes

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	14.831.428,85	
2016	15.857.154,06	6,92 %
2017	17.546.136,53	10,65 %
2018	18.335.712,69	4,50 %
2019	19.160.819,80	4,50 %
2020	20.023.056,64	4,50 %

Nota :

Pessoal e Encargos Sociais

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	8.808.609,22	
2016	8.663.561,64	-1,65 %
2017	10.143.509,92	17,08 %
2018	10.599.967,87	4,50 %
2019	11.076.966,47	4,50 %
2020	11.575.429,91	4,50 %

Nota :

skur

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

I.a - Despesas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	10.925,66	-3,07 %
2016	10.590,45	-0,76 %
2017	10.509,92	4,50 %
2018	10.982,87	4,50 %
2019	11.477,10	4,50 %
2020	11.993,56	4,50 %

Nota :

Aplicações Diretas

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	8.797.683,56	-1,64 %
2016	8.652.971,19	17,10 %
2017	10.133.000,00	4,50 %
2018	10.588.985,00	4,50 %
2019	11.065.489,37	4,50 %
2020	11.563.436,35	4,50 %

Nota :

peceu

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

I.a - Despesas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	4.582.671,61	
2016	4.883.689,84	6,57 %
2017	5.569.600,00	14,04 %
2018	5.820.232,00	4,50 %
2019	6.082.142,46	4,50 %
2020	6.355.838,86	4,50 %

Nota :

Juros e Encargos da Dívida

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	4.778,94	
2016	3.294,91	-31,05 %
2017	8.000,00	142,80 %
2018	8.360,00	4,50 %
2019	8.736,20	4,50 %
2020	9.129,33	4,50 %

Nota :

luiz

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

I.a - Despesas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

Aplicações Diretas

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	4.778,94	-31,05 %
2016	3.294,91	142,80 %
2017	8.000,00	4,50 %
2018	8.360,00	4,50 %
2019	8.736,20	4,50 %
2020	9.129,33	4,50 %

Nota :

Outras Despesas Correntes

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	6.018.040,69	19,48 %
2016	7.190.297,51	2,84 %
2017	7.394.626,61	4,50 %
2018	7.727.384,82	4,50 %
2019	8.075.117,13	4,50 %
2020	8.438.497,40	4,50 %

Nota :

felipe

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

I.a - Despesas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

Execução Orcamentária Delegada à União

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	0,00 %
2016	317,00	-100,00 %
2017	0,00	0,00 %
2018	0,00	0,00 %
2019	0,00	0,00 %
2020	0,00	0,00 %

Nota :

Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	85.056,84	-17,87 %
2016	69.857,61	6,43 %
2017	74.352,00	4,50 %
2018	77.697,84	4,50 %
2019	81.194,25	4,50 %
2020	84.847,99	

Nota :

[Assinatura]

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

I.a - Despesas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	11.361,34	
2016	11.581,80	1,94 %
2017	12.172,61	5,10 %
2018	12.720,38	4,50 %
2019	13.292,79	4,50 %
2020	13.890,97	4,50 %

Nota :

Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta de Recursos de que

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	24.000,00	
2016	24.000,00	0,00 %
2017	24.000,00	0,00 %
2018	25.080,00	4,50 %
2019	26.208,60	4,50 %
2020	27.387,99	4,50 %

Nota :

heuer

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

I.a - Despesas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

Aplicações Diretas

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	5.841.942,06	19,31 %
2016	6.970.067,87	2,30 %
2017	7.130.102,00	4,50 %
2018	7.450.956,60	4,50 %
2019	7.786.249,64	4,50 %
2020	8.136.630,87	4,50 %

Nota :

Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	55.680,45	105,59 %
2016	114.473,23	34,53 %
2017	154.000,00	4,50 %
2018	160.930,00	4,50 %
2019	168.171,85	4,50 %
2020	175.739,58	4,50 %

Nota :

deciu

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

I.a - Despesas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

Despesas de Capital

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	733.725,51	
2016	969.946,17	32,19 %
2017	699.310,47	-27,90 %
2018	730.779,45	4,50 %
2019	763.664,51	4,50 %
2020	798.029,42	4,50 %

Nota :

Investimentos

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	658.928,99	
2016	891.248,77	35,26 %
2017	609.308,47	-31,63 %
2018	636.727,36	4,50 %
2019	665.380,08	4,50 %
2020	695.322,19	4,50 %

Nota :

[Assinatura]

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

I.a - Despesas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	0,00 %
2016	456,75	-39,47 %
2017	276,47	4,50 %
2018	288,91	4,50 %
2019	301,91	4,50 %
2020	315,50	4,50 %

Nota :

Aplicações Diretas

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	658.928,99	35,19 %
2016	890.792,02	-31,63 %
2017	609.032,00	4,50 %
2018	636.438,45	4,50 %
2019	665.078,17	4,50 %
2020	695.006,69	4,50 %

Nota :

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

I.a - Despesas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º § 2º, Inciso II da LRF

Inversões Financeiras

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00 %
2017	2,00	0,00 %
2018	2,09	4,50 %
2019	2,18	4,31 %
2020	2,28	4,59 %

Nota :

Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públcos

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00 %
2017	0,00	0,00 %
2018	0,00	0,00 %
2019	0,00	0,00 %
2020	0,00	0,00 %

Nota :

Abail

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

I.a - Despesas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

Aplicações Diretas

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	0,00 %
2016	0,00	0,00 %
2017	2,00	4,50 %
2018	2,09	4,31 %
2019	2,18	4,59 %
2020	2,28	

Nota :

Amortização da Dívida

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	74.796,52	5,22 %
2016	78.697,40	14,36 %
2017	90.000,00	4,50 %
2018	94.050,00	4,50 %
2019	98.282,25	4,50 %
2020	102.704,95	4,50 %

Nota :

Thierry

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

I.a - Despesas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Aplicações Diretas

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	74.796,52	5,22 %
2016	78.697,40	14,36 %
2017	90.000,00	4,50 %
2018	94.050,00	4,50 %
2019	98.282,25	4,50 %
2020	102.704,95	4,50 %

Nota :

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	0,00 %
2016	0,00	0,00 %
2017	1.000,00	4,50 %
2018	1.045,00	4,50 %
2019	1.092,03	4,50 %
2020	1.141,17	4,50 %

Nota :

Abreu

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

I.a - Despesas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	0,00 %
2016	0,00	0,00 %
2017	1.000,00	0,00 %
2018	1.045,00	4,50 %
2019	1.092,03	4,50 %
2020	1.141,17	4,50 %

Nota :

Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	0,00 %
2016	0,00	0,00 %
2017	1.000,00	0,00 %
2018	1.045,00	4,50 %
2019	1.092,03	4,50 %
2020	1.141,17	4,50 %

Nota :

silvano

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

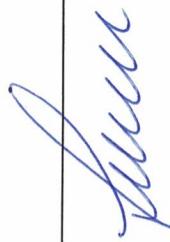
I.a - Despesas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	0,00 %
2016	0,00	0,00 %
2017	1.000,00	0,00 %
2018	1.045,00	4,50 %
2019	1.092,03	4,50 %
2020	1.141,17	4,50 %

Nota :



INFOSOFT-MG, infsoft@infosotmg.com.br - 0xx31-3891-0299

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

IV - RESULTADO NOMINAL

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2014 (a)	2015 (b)	2016 (c)	2017 (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	303.614,52	271.769,57	260.509,00	230.557,00	201.557,00	175.769,00
11	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Dívidas	0,00	303.614,52	271.769,57	260.509,00	230.557,00	201.557,00	175.769,00
2	DEDUÇÕES (II)	2.880.241,20	3.036.580,57	4.450.836,81	4.738.384,10	5.035.022,00	5.173.000,00	5.183.000,00
21	Ativo Disponível	1.992.502,06	2.149.929,87	3.174.715,33	3.324.000,00	3.451.000,00	3.584.000,00	3.584.000,00
22	Haveres Financeiros	1.065.570,23	1.321.666,68	1.478.531,01	1.626.384,10	1.789.022,00	1.789.000,00	1.789.000,00
23	(-) Restos a Pagar Processados	-177.831,09	-435.015,98	-202.409,53	-212.000,00	-205.000,00	-200.000,00	-190.000,00
3	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.880.241,20	3.340.195,09	4.722.606,38	4.998.893,10	5.265.579,00	5.374.557,00	5.358.769,00
4	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	2.880.241,20	3.340.195,09	4.722.606,38	4.998.893,10	5.265.579,00	5.374.557,00	5.358.769,00
	Resultado Nominal	(b - a)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)	
		459.953,09	1.382.411,29	276.286,72	266.685,90	108.978,00	-15.788,00	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

III - RESULTADO PRIMÁRIO , Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DESCRÍÇÃO						
RECEITAS (I)						
Receitas Correntes	18.126.155,44	19.382.106,00	20.893.347,00	21.833.547,62	22.816.057,30	23.842.779,83
Receitas de Capital	18.143.200,21	18.220.606,00	19.821.847,00	20.713.830,12	21.645.952,51	22.620.020,31
Receitas - Intra Orçamentárias	196.311,00	1.307.000,00	1.250.000,00	1.306.250,00	1.365.031,26	1.426.457,66
DEDUÇÕES (II)						
Operações de Crédito	2.698.462,54	2.793.800,00	3.003.900,00	3.139.075,48	3.280.333,90	3.427.948,88
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	213.355,77	145.500,00	178.500,00	186.532,50	194.926,47	203.698,14
Dedução para o FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS (III) = (I-II)	2.485.106,77	2.648.300,00	2.825.400,00	2.952.542,98	3.085.407,43	3.224.250,74
DESPESAS (IV)						
Juros e Encargos da Dívida	15.427.692,90	16.588.306,00	17.889.447,00	18.694.472,14	19.535.723,40	20.414.830,95
Despesas Correntes	15.490.357,84	16.748.402,83	18.156.447,00	18.973.487,14	19.827.294,09	20.719.522,28
Despesas de Capital	4.778,94	3.294,91	8.000,00	8.360,00	8.736,20	9.129,33
Despesas - Intra Orçamentárias	14.831.428,85	15.857.154,06	17.546.136,53	18.335.712,69	19.160.819,80	20.023.056,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (V)						
DEDUÇÕES (VI)						
Juros e Encargos da Dívida	733.725,51	969.946,17	699.310,47	730.779,45	763.664,51	798.029,42
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
Aquisição de Título Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	74.796,52	78.687,40	90.000,00	94.050,00	98.282,25	102.704,95
DESPESAS FISCAIS (VIII) = (IV + V + VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX) = (III - VIII)	-137.461,46	-238.794,23	-357.000,00	-373.065,00	-389.852,94	-407.396,28
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MINAS GERAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

I - Receitas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ARRECADADADA			ORÇADA	PREVISTA		
		2015	2016	2017		2018	2019	2020
1000.00.00	Receitas Correntes	18.143.200,21	20.855.272,30	19.821.847,00	20.713.830,12	21.645.952,51	22.620.020,31	
1100.00.00	Receita Tributária	1.104.016,08	1.025.789,27	979.500,00	1.023.577,50	1.069.638,51	1.117.772,21	
1110.00.00	Impostos	878.528,64	845.839,30	815.000,00	851.675,00	890.000,38	930.050,39	
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	683.333,16	667.396,68	635.000,00	663.575,00	693.435,88	724.640,49	
1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	310.628,65	368.923,88	365.000,00	381.425,00	398.589,13	416.525,64	
1112.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	188.827,42	195.389,80	190.000,00	198.550,00	207.484,75	216.821,56	
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do	178.037,84	166.616,72	180.000,00	188.100,00	196.564,50	205.409,90	
1112.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	10.789,58	28.773,08	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	
1112.08.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos	183.877,09	103.083,00	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29	
1113.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	195.195,48	178.442,62	180.000,00	188.100,00	196.564,50	205.409,90	
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	195.195,48	178.442,62	180.000,00	188.100,00	196.564,50	205.409,90	
1113.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	223.414,94	179.949,97	164.000,00	171.380,00	179.092,12	187.151,24	
1120.00.00	Taxas	34.583,33	42.109,47	44.000,00	45.980,00	48.049,11	50.211,31	
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.771,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1121.02.00	Taxa de Fiscalização das Telecomunicações	2.771,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1121.02.02	Taxa de Fiscalização de Funcionamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1121.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	25.262,13	32.785,99	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98	
1121.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos	6.196,61	5.145,72	6.000,00	6.270,00	6.552,15	6.847,00	
1121.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	279,52	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17	
1121.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	0,00	167,94	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17	
1121.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	2.976,91	4.000,00	4.180,00	4.365,10	4.564,66	
1121.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	353,36	753,39	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33	
1121.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	188.831,61	137.840,50	120.000,00	125.400,00	131.043,01	136.939,93	
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	24.824,87	25.108,63	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,15	
1122.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	24.824,87	25.108,63	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,15	
1122.12.01	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos	11.643,17	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17	
1122.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	0,00	2.314,45	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33	
1122.28.00	Taxa de Cemitérios	60.883,29	81.360,44	70.000,00	73.150,00	76.441,75	79.881,63	
1122.90.00	Taxa de Limpeza Pública	91.480,28	29.056,98	22.000,00	22.990,00	24.024,55	25.105,65	
1122.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.072,50	0,00	500,00	522,50	546,01	570,58	
1130.00.00	Contribuição de Melhoria							

ESTADO DE MINAS GERAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****I - Receitas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ARRECADADADA			ORÇADA	2018	2019	2020
		2015	2016	2017				
1130.99.00	Outras Contribuições de Melhoria	2.072,50	0,00	500,00	522,50	546,01	570,58	
1200.00.00	Receitas de Contribuições	18.596,67	13.856,90	90.000,00	94.050,00	98.282,25	102.704,95	
1230.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	18.596,67	13.856,90	90.000,00	94.050,00	98.282,25	102.704,95	
1300.00.00	Receita Patrimonial	213.355,77	284.690,59	179.000,00	187.055,00	195.472,48	204.268,72	
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	213.355,77	284.690,59	178.500,00	186.532,50	194.926,47	203.698,14	
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	213.355,77	284.690,59	178.500,00	186.532,50	194.926,47	203.698,14	
1325.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	66.721,47	97.558,78	83.500,00	87.257,50	91.184,09	95.287,36	
1325.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	9.865,22	22.618,49	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49	
1325.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	21.622,27	27.977,24	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	
1325.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	5.798,57	12.691,11	12.000,00	12.540,00	13.104,30	13.693,99	
1325.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	4.523,67	6.601,99	8.000,00	8.360,00	8.736,20	9.129,33	
1325.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	93,26	208,03	500,00	522,50	546,01	570,58	
1325.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	7.196,57	5.450,97	8.000,00	8.360,00	8.736,20	9.129,33	
1325.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de	17.621,91	22.010,95	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	146.634,30	187.131,81	95.000,00	99.275,00	103.742,38	108.410,78	
1325.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	18.080,96	13.756,44	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	128.553,34	173.375,37	85.000,00	88.825,00	92.822,13	96.999,12	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	500,00	522,50	546,01	570,58	
1400.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1410.00.00	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1420.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1490.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1500.00.00	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1510.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	89.184,03	65.000,00	67.925,00	70.981,63	74.175,79	
1600.00.00	Receita de Serviços	0,00	51.832,40	35.000,00	36.575,00	38.220,88	39.940,81	
1600.42.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de	0,00	37.351,63	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98	
1600.99.00	Outros Serviços	16.549.574,08	19.193.676,51	18.351.000,00	19.176.795,00	20.039.750,80	20.941.539,57	
1700.00.00	Transferências Correntes	16.414.819,09	19.111.524,77	18.281.000,00	19.103.645,00	19.963.309,05	20.861.657,94	
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	9.019.675,37	10.612.487,05	10.146.000,00	10.602.570,00	11.079.685,67	11.578.271,51	
1721.00.00	Transferências da União	7.367.084,70	8.556.618,55	8.502.000,00	8.884.590,00	9.284.396,55	9.702.194,40	
1721.01.00	Participação na Receita da União							

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

I - Receitas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ARRECADADA/DADA		ORÇADA		PREVISTA	
		2015	2016	2017	2018	2019	2020
1721.01.02	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.975.838,39	7.986.369,85	8.100.000,00	8.484.500,00	8.845.402,50	9.243.445,61
1721.01.03	<u>COTA PARTE FUNDO PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA</u>	305.886,18	331.653,45	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,23
1721.01.04	<u>Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Mês</u>	82.562,29	235.683,07	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,23
1721.01.05	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.797,84	2.930,18	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
1721.01.30	<u>Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação</u>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.22.00	<u>Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo (FEP)</u>	78.217,54	67.019,07	91.000,00	95.095,00	99.374,28	103.846,12
1721.22.70	<u>Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde (SUS)</u>	1.073.328,97	1.427.941,37	1.098.000,00	1.147.410,00	1.199.043,45	1.253.000,41
1721.33.00	<u>Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção Básica</u>	951.601,83	1.264.906,00	960.000,00	1.003.200,00	1.048.344,00	1.095.519,48
1721.33.11	<u>Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção de Média e Alta Transferência</u>	57.880,73	61.989,96	60.000,00	62.700,00	65.521,50	68.469,97
1721.33.12	<u>Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde</u>	63.651,43	77.306,61	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,65
1721.33.13	<u>Transferência de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica</u>	0,00	23.738,80	35.500,00	37.097,50	38.766,89	40.511,40
1721.33.14	<u>Transferência de Recursos do SUS - Bloco Gestão do SUS</u>	0,00	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
1721.33.15	<u>Transferência de Recursos do SUS - Bloco Gestão do Fundo a Fundo</u>	194,98	0,00	500,00	522,50	546,01	570,58
1721.33.99	<u>Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo</u>	166.600,91	194.170,32	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92
1721.34.00	<u>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social</u>	259.949,54	248.993,10	270.000,00	282.150,00	294.846,76	308.114,85
1721.35.00	<u>Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Transferências do Salário-Educação</u>	185.716,18	175.935,10	180.000,00	188.100,00	196.564,50	205.409,90
1721.35.01	<u>Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro</u>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.02	<u>Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Outras Transferências Diretas do FNDE</u>	59.868,00	56.296,00	70.000,00	73.150,00	76.441,75	79.881,63
1721.35.03	<u>Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Outras Transferências Diretas do FNDE</u>	14.385,36	16.762,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49
1721.35.04	<u>Transferências Diretas do FNMS - Desoneração - LC N° 87/96</u>	30.927,61	31.900,92	35.000,00	36.575,00	38.220,88	39.940,81
1721.35.99	<u>Outras Transferências da União</u>	43.566,10	85.823,72	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.99.00	<u>Transferências do Estado</u>	5.509.634,35	6.363.147,24	6.085.000,00	6.358.825,00	6.644.972,13	6.943.995,87
1722.00.00	<u>Participação na Receita do Estado</u>	5.484.747,85	6.145.092,01	6.005.000,00	6.275.225,00	6.557.610,13	6.852.702,58
1722.01.00	<u>Cota-parte do ICMs</u>	4.671.634,70	5.246.556,20	5.100.000,00	5.329.500,00	5.569.327,50	5.819.947,24
1722.01.01	<u>Cota-parte do IPVA</u>	738.371,77	830.220,60	820.000,00	856.900,00	895.460,50	935.756,22
1722.01.02	<u>Cota-parte do IPI sobre Exportação</u>	67.451,00	51.530,77	70.000,00	73.150,00	76.441,75	79.881,63
1722.01.04	<u>Cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico</u>	6.048,90	16.784,44	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49
1722.01.13	<u>Outras Participações na Receita do Estado</u>	1.240,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.01.99	<u>Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde -</u>	24.886,50	206.055,23	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31

ESTADO DE MINAS GERAIS**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****I - Receitas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	2018	2019	2020
		2015	2016				
1722.99.00	Outras Transferências do Estado	0,00	12.000,00	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98
1722.99.51	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	12.000,00	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98
1722.99.52	Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.00.00	Transferências Multigovernamentais	1.885.509,37	2.135.910,48	2.050.000,00	2.142.250,00	2.238.651,25	2.339.390,56
1724.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Complementação da União ao FUNDEB	1.885.509,37	2.135.910,48	2.050.000,00	2.142.250,00	2.238.651,25	2.339.390,56
1724.02.00	Transferências de Recursos das Comunidades Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.99.00	Transferências de Convênios	134.754,99	82.151,74	70.000,00	73.150,00	76.441,75	79.881,63
1760.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.01.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Desenvolvimento Sustentável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	134.754,99	82.151,74	70.000,00	73.150,00	76.441,75	79.881,63
1762.00.00	Transferências de Convênios do Estado e de Suas Entidades	77.600,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1762.01.00	Transferências de Convênios do Estado para o Sistema Único de Saúde	33.154,61	52.151,74	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,65
1762.02.00	Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Desenvolvimento Social	24.000,00	30.000,00	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98
1762.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	257.657,61	248.075,00	157.347,00	164.427,62	171.826,84	179.559,07
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	64.003,82	75.368,92	38.900,00	40.650,50	42.479,76	44.391,37
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	8.975,74	7.441,01	7.200,00	7.524,00	7.862,57	8.216,40
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	7.298,82	6.000,00	6.270,00	6.552,15	6.847,00
1911.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e de Usos Públicos	0,00	0,00	500,00	522,50	546,01	570,58
1911.39.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens	0,00	71,08	500,00	522,50	546,01	570,58
1911.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	100,00	104,50	109,20	114,12
1911.98.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	8.975,74	71,11	100,00	104,50	109,20	114,12
1911.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	54.972,14	67.927,91	31.200,00	32.604,00	34.071,18	35.604,39
1913.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	53.282,75	66.736,51	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98
1913.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e de Usos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1913.12.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.247,14	576,86	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
1913.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	100,00	104,50	109,20	114,12

ESTADO DE MINAS GERAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****I - Receitas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ARRECADADA DA			ORÇADA	PREVISTA		
		2015	2016	2017		2018	2019	2020
1913.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	442,25	614,54	100,00	104,50	109,20	114,12	114,12
1919.00.00	Multas de Outras Origens	55,94	0,00	500,00	522,50	546,01	570,58	570,58
1919.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	55,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1919.50.00	Multas por Auto de Infração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1919.99.00	Outras Multas	0,00	0,00	500,00	522,50	546,01	570,58	570,58
1920.00.00	Indenizações e Restituições	11.720,75	40.892,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	1.141,16
1922.00.00	Restituições	11.720,75	40.892,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	1.141,16
1922.01.00	Restituições de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.00	Outras Restituições	11.720,75	40.892,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	1.141,16
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	178.435,14	131.714,29	113.100,00	118.189,50	123.508,03	129.065,89	129.065,89
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	178.341,79	131.714,29	112.100,00	117.144,50	122.416,00	127.924,72	127.924,72
1931.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e	176.829,60	122.259,66	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61	114.116,61
1931.12.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1931.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer	1.512,19	3.272,39	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	11.411,66
1931.98.00	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	100,00	104,50	109,20	114,12	114,12
1931.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	6.182,24	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33	2.282,33
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	93,35	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17	1.141,17
1932.99.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	93,35	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17	1.141,17
1990.00.00	Receitas Diversas	3.497,90	99,79	4.347,00	4.542,62	4.747,03	4.960,65	4.960,65
1990.99.00	Outras Receitas	3.497,90	99,79	4.347,00	4.542,62	4.747,03	4.960,65	4.960,65
2000.00.00	Receitas de Capital	196.311,00	514.280,64	1.250.000,00	1.306.250,00	1.365.031,26	1.426.457,66	1.426.457,66
2200.00.00	Alienação de Bens	40.311,00	39.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2211.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2215.00.00	Alienação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2216.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2217.00.00	Alienação de Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2219.00.00	Alienação de Bens Móveis	40.311,00	39.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2220.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	40.311,00	39.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2222.00.00	Alienação de Bens de Natureza Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2230.00.00								

ESTADO DE MINAS GERAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

I - Receitas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA	PREVISTA		
		2015	2016	2017		2018	2019	2020
2400.00.00	Transferências de Capital	156.000,00	475.260,64	1.250.000,00	1.306.250,00	1.365.031,26	1.426.457,66	
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.00.00	Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único De Saúde (SUS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.01.01	Transferências de Recursos do SUS - Bloco Investimentos na Rede	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.00.00	Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde (SUS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.02.00	Transferências de Recursos destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.51	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social	156.000,00	475.260,64	1.250.000,00	1.306.250,00	1.365.031,26	1.426.457,66	
2470.00.00	Transferências de Convênios	0,00	260.280,64	625.000,00	653.125,00	682.515,63	713.228,83	
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84	
2471.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de	0,00	180.280,64	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92	
2471.02.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	0,00	80.000,00	175.000,00	182.875,00	191.104,38	199.704,07	
2471.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	156.000,00	215.000,00	625.000,00	653.125,00	682.515,63	713.228,83	
2472.00.00	Transferência de Convênios do Estado e de suas Entidades	0,00	0,00	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84	
2472.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de	0,00	0,00	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92	
2472.02.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	0,00	0,00	175.000,00	182.875,00	191.104,38	199.704,07	
2472.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	156.000,00	215.000,00	625.000,00	653.125,00	682.515,63	713.228,83	
9000.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	-2.485.106,77	-2.815.484,68	-2.825.40,00	-2.825.40,00	-2.952.542,98	-3.085.407,43	-3.224.250,74
9700.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	-2.485.106,77	-2.815.484,68	-2.825.40,00	-2.825.40,00	-2.952.542,98	-3.085.407,43	-3.224.250,74
9720.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	-2.485.106,77	-2.815.484,68	-2.825.40,00	-2.825.40,00	-2.952.542,98	-3.085.407,43	-3.224.250,74
9721.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	-1.401.912,37	-1.600.130,60	-1.627.40,00	-1.700.633,00	-1.777.16,49	-1.857.133,75	
9721.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	-1.395.726,85	-1.593.750,44	-1.620.40,00	-1.693.318,00	-1.769.517,31	-1.849.145,59	
9721.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEF - FPM	-1.395.167,34	-1.593.164,48	-1.620.00,00	-1.692.900,00	-1.769.080,50	-1.848.689,12	
9721.01.05	Redutora do Imposto Territorial Rural	-559,51	-585,96	-400,00	-418,00	-436,81	-456,47	
9721.36.00	Redutora do ICMS - Desoneração - LC N° 87/96	-6.185,52	-6.380,16	-7.000,00	-7.315,00	-7.644,18	-7.988,16	
9722.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	-1.083.194,40	-1.215.354,08	-1.198.000,00	-1.251.909,98	-1.308.245,94	-1.367.116,99	
9722.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	-1.083.194,40	-1.215.354,08	-1.198.000,00	-1.251.909,98	-1.308.245,94	-1.367.116,99	
9722.01.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEF - ICMS	-935.521,15	-1.049.310,97	-1.020.000,00	-1.065.900,00	-1.113.865,50	-1.163.989,45	

ESTADO DE MINAS GERAIS**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

I - Receitas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	ARRECADADADA		ORÇADA	2018	2019	2020
		2015	2016				
9722.01.02	Redutora IPVA	-147.673,25	-166.043,11	-164.000,00	-171.380,00	-179.092,10	-187.151,24
9722.01.04	Dedução de Receita para Formação do FUNDEF - IPI - Exportação	0,00	0,00	-14.000,00	-14.629,98	-15.288,34	-15.976,30
	TOTAL GERAL	15.854.404,44	18.554.068,26	18.246.447,00	19.067.537,14	19.925.576,34	20.822.227,23

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

I.a - Receitas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

Receitas Correntes

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	18.143.200,21	14,95 %
2016	20.855.272,30	-4,96 %
2017	19.821.847,00	4,50 %
2018	20.713.830,12	4,50 %
2019	21.645.952,51	4,50 %
2020	22.620.020,31	4,50 %

Nota :

Receita Tributária

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	1.104.016,08	-7,09 %
2016	1.025.789,27	-4,51 %
2017	979.500,00	4,50 %
2018	1.023.577,50	4,50 %
2019	1.069.638,51	4,50 %
2020	1.117.772,21	4,50 %

Nota :



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

I.a - Receitas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso I da LRF

Impostos

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	878.528,64	-3,72 %
2016	845.839,30	-3,65 %
2017	815.000,00	4,50 %
2018	851.675,00	4,50 %
2019	890.000,38	4,50 %
2020	930.050,39	

Nota :**Impostos sobre o Patrimônio e a Renda**

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	683.333,16	-2,33 %
2016	667.396,68	-4,85 %
2017	635.000,00	4,50 %
2018	663.575,00	4,50 %
2019	693.435,88	4,50 %
2020	724.640,49	

Nota :


**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

I.a - Receitas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	188.827,42	3,48 %
2016	195.389,80	-2,76 %
2017	190.000,00	4,50 %
2018	198.550,00	4,50 %
2019	207.484,75	4,50 %
2020	216.821,56	

Nota :**Impostos sobre a Produção e a Circulação**

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	195.195,48	-3,58 %
2016	178.442,62	0,87 %
2017	180.000,00	4,50 %
2018	188.100,00	4,50 %
2019	196.564,50	4,50 %
2020	205.409,90	

Nota :

ESTADO DE MINAS GERAIS**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

I.a - Receitas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso I da LRF

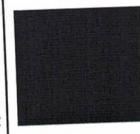
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	195.195,48	-8,58 %
2016	178.442,62	0,87 %
2017	180.000,00	4,50 %
2018	188.100,00	4,50 %
2019	196.564,50	4,50 %
2020	205.409,90	

Nota :**Taxas**

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	223.414,94	-19,45 %
2016	179.949,97	-8,86 %
2017	164.000,00	4,50 %
2018	171.380,00	4,50 %
2019	179.092,12	4,50 %
2020	187.151,24	

Nota :


**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

I.a - Receitas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	34.583,33	21,76 %
2016	42.109,47	4,49 %
2017	44.000,00	4,50 %
2018	45.980,00	4,50 %
2019	48.049,11	4,50 %
2020	50.211,31	

Nota :**Taxa de Fiscalização das Telecomunicações**

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	2.771,23	-100,00 %
2016	0,00	0,00 %
2017	0,00	0,00 %
2018	0,00	0,00 %
2019	0,00	0,00 %
2020		

Nota :

ESTADO DE MINAS GERAIS**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

I.a - Receitas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

Taxas pela Prestação de Serviços

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	188.831,61	-27,00 %
2016	137.840,50	-12,94 %
2017	120.000,00	4,50 %
2018	125.400,00	4,50 %
2019	131.043,01	4,50 %
2020	136.939,93	

Nota :**Emolumentos e Custas Processuais Administrativas**

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	24.824,87	1,14 %
2016	25.108,63	-0,43 %
2017	25.000,00	4,50 %
2018	26.125,00	4,50 %
2019	27.300,63	4,50 %
2020	28.529,15	

Nota :


ESTADO DE MINAS GERAIS**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

I.a - Receitas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

Contribuição de Melhoria

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	2.072,50	-100,00 %
2016	0,00	0,00 %
2017	500,00	4,50 %
2018	522,50	4,50 %
2019	546,01	4,50 %
2020	570,58	

Nota :**Receitas de Contribuições**

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	18.596,67	-25,49 %
2016	13.856,90	549,50 %
2017	90.000,00	4,50 %
2018	94.050,00	4,50 %
2019	98.282,25	4,50 %
2020	102.704,95	

Nota :

ESTADO DE MINAS GERAIS**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

I.a - Receitas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

Receita Patrimonial

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	213.355,77	33,43 %
2016	284.690,59	-37,12 %
2017	179.000,00	4,50 %
2018	187.055,00	4,50 %
2019	195.472,48	4,50 %
2020	204.268,72	

Nota :**Receitas de Valores Mobiliários**

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	213.355,77	33,43 %
2016	284.690,59	-37,30 %
2017	178.500,00	4,50 %
2018	186.532,50	4,50 %
2019	194.926,47	4,50 %
2020	203.698,14	

Nota :*stucc*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

I.a - Receitas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

Remuneração de Depósitos Bancários

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	213.355,77	33,43 %
2016	284.690,59	-37,30 %
2017	178.500,00	4,50 %
2018	186.532,50	4,50 %
2019	194.926,47	4,50 %
2020	203.698,14	

Nota :**Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados**

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	66.721,47	46,22 %
2016	97.558,78	-14,41 %
2017	83.500,00	4,50 %
2018	87.257,50	4,50 %
2019	91.184,09	4,50 %
2020	95.287,36	

Nota :

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

I.a - Receitas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	146.634,30	27,62 %
2016	187.131,81	-49,23 %
2017	95.000,00	4,50 %
2018	99.275,00	4,50 %
2019	103.742,38	4,50 %
2020	108.410,78	

Nota :**Receita Agropecuária**

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	0,00 %
2016	0,00	0,00 %
2017	0,00	0,00 %
2018	0,00	0,00 %
2019	0,00	0,00 %
2020	0,00	

Nota :*Julio*

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

I.a - Receitas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso I da LRF

Nota :

Receita Industrial		
Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	0,00 %
2016	0,00	0,00 %
2017	0,00	0,00 %
2018	0,00	0,00 %
2019	0,00	0,00 %
2020	0,00	0,00 %

Nota :**Receita de Serviços**

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	0,00 %
2016	89.184,03	-27,12 %
2017	65.000,00	4,50 %
2018	67.925,00	4,50 %
2019	70.981,63	4,50 %
2020	74.175,79	

Nota :

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

I.a - Receitas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

Transferências Correntes

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	16.549.574,08	15,98 %
2016	19.193.676,51	-4,39 %
2017	18.351.000,00	4,50 %
2018	19.176.795,00	4,50 %
2019	20.039.750,80	4,50 %
2020	20.941.539,57	4,50 %

Nota :

Transferências Intergovernamentais

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	16.414.819,09	16,43 %
2016	19.111.524,77	-4,35 %
2017	18.281.000,00	4,50 %
2018	19.103.645,00	4,50 %
2019	19.963.309,05	4,50 %
2020	20.861.657,94	

Nota :

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

I.a - Receitas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

Transferências da União

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	9.019.675,37	17,66 %
2016	10.612.467,05	-4,40 %
2017	10.146.000,00	4,50 %
2018	10.602.570,00	4,50 %
2019	11.079.685,67	4,50 %
2020	11.578.271,51	

Nota :**Participação na Receita da União**

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	7.367.084,70	16,15 %
2016	8.556.618,55	-0,64 %
2017	8.502.000,00	4,50 %
2018	8.884.590,00	4,50 %
2019	9.284.396,55	4,50 %
2020	9.702.194,40	

Nota :

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

I.a - Receitas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	78.217,54	-14,32 %
2016	67.019,07	35,78 %
2017	91.000,00	4,50 %
2018	95.095,00	4,50 %
2019	99.374,28	4,50 %
2020	103.846,12	

Nota :**Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) Repasses Fundo a Fundo**

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	1.073.328,97	33,04 %
2016	1.427.941,37	-23,11 %
2017	1.098.000,00	4,50 %
2018	1.147.410,00	4,50 %
2019	1.199.043,45	4,50 %
2020	1.253.000,41	

Nota :


LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

I.a - Receitas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE)

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	259.949,54	-4,21 %
2016	248.993,10	8,44 %
2017	270.000,00	4,50 %
2018	282.150,00	4,50 %
2019	294.846,76	4,50 %
2020	308.114,85	

Nota :**Transferências do Estado**

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	5.509.634,35	15,49 %
2016	6.363.147,24	-4,37 %
2017	6.085.000,00	4,50 %
2018	6.358.825,00	4,50 %
2019	6.644.972,13	4,50 %
2020	6.943.995,87	

Nota :


ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

I.a - Receitas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

Participação na Receita do Estado

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variacão %
2015	5.484.747,85	12,04 %
2016	6.145.092,01	-2,28 %
2017	6.005.000,00	4,50 %
2018	6.275.225,00	4,50 %
2019	6.557.610,13	4,50 %
2020	6.852.702,58	

Nota :

Outras Transferências do Estado

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variacão %
2015	0,00	0,00 %
2016	12.000,00	150,00 %
2017	30.000,00	4,50 %
2018	31.350,00	4,50 %
2019	32.760,75	4,50 %
2020	34.234,98	

Nota :



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

I.a - Receitas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

Transferências Multigovernamentais

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	1.885.509,37	13,28 %
2016	2.135.910,48	-4,02 %
2017	2.050.000,00	4,50 %
2018	2.142.250,00	4,50 %
2019	2.238.651,25	4,50 %
2020	2.339.390,56	

Nota :**Transferências de Convênios**

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	134.754,99	-39,04 %
2016	82.151,74	-14,79 %
2017	70.000,00	4,50 %
2018	73.150,00	4,50 %
2019	76.441,75	4,50 %
2020	79.881,63	

Nota :

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

I.a - Receitas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**Transferências de Convênios da União e de suas Entidades**

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	0,00 %
2016	0,00	0,00 %
2017	0,00	0,00 %
2018	0,00	0,00 %
2019	0,00	0,00 %
2020	0,00	0,00 %

Nota :**Transferências de Convênios do Estado e de Suas Entidades**

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	134.754,99	-39,04 %
2016	82.151,74	-14,79 %
2017	70.000,00	4,50 %
2018	73.150,00	4,50 %
2019	76.441,75	4,50 %
2020	79.881,63	

Nota :

ESTADO DE MINAS GERAIS**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

I.a - Receitas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

Outras Receitas Correntes

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	257.657,61	-3,72 %
2016	248.075,00	-36,57 %
2017	157.347,00	4,50 %
2018	164.427,62	4,50 %
2019	171.826,84	4,50 %
2020	179.559,07	4,50 %

Nota :**Multas e Juros de Mora**

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	64.003,82	17,76 %
2016	75.368,92	-48,39 %
2017	38.900,00	4,50 %
2018	40.650,50	4,50 %
2019	42.479,76	4,50 %
2020	44.391,37	

Nota :

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

I.a - Receitas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso I da LRF

Multas e Juros de Mora dos Tributos

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	8.975,74	-17,10 %
2016	7.441,01	-3,24 %
2017	7.200,00	4,50 %
2018	7.524,00	4,50 %
2019	7.862,57	4,50 %
2020	8.216,40	

Nota :

Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	54.972,14	23,57 %
2016	67.927,91	-54,07 %
2017	31.200,00	4,50 %
2018	32.604,00	4,50 %
2019	34.071,13	4,50 %
2020	35.604,39	

Nota :



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

I.a - Receitas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso I da LRF

Multas de Outras Origens

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	55,94	-100,00 %
2016	0,00	0,00 %
2017	500,00	4,50 %
2018	522,50	4,50 %
2019	546,01	4,50 %
2020	570,58	4,50 %

Nota :**Indenizações e Restituições**

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	11.720,75	248,89 %
2016	40.892,00	-97,55 %
2017	1.000,00	4,50 %
2018	1.045,00	4,50 %
2019	1.092,02	4,50 %
2020	1.141,16	4,50 %

Nota :


LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

I.a - Receitas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso I da LRF

Restituições

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	11.720,75	248,89 %
2016	40.892,00	-97,55 %
2017	1.000,00	4,50 %
2018	1.045,00	4,50 %
2019	1.092,02	4,50 %
2020	1.141,16	4,50 %

Nota :**Outras Restituições**

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	11.720,75	248,89 %
2016	40.892,00	-97,55 %
2017	1.000,00	4,50 %
2018	1.045,00	4,50 %
2019	1.092,02	4,50 %
2020	1.141,16	4,50 %

Nota :


LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

I.a - Receitas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

Nota :

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	178.435,14	-26,18 %
2016	131.714,29	-14,13 %
2017	113.100,00	4,50 %
2018	118.189,50	4,50 %
2019	123.508,03	4,50 %
2020	129.065,89	

Nota :**Receita da Dívida Ativa Tributária**

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	178.341,79	-26,15 %
2016	131.714,29	-14,89 %
2017	112.100,00	4,50 %
2018	117.144,50	4,50 %
2019	122.416,00	4,50 %
2020	127.924,72	

Nota :

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

I.a - Receitas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

Receita da Dívida Ativa Não Tributária

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	93,35	-100,00 %
2016	0,00	0,00 %
2017	1.000,00	4,50 %
2018	1.045,00	4,50 %
2019	1.092,03	4,50 %
2020	1.141,17	

Nota :**Receitas Diversas**

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	3.497,90	-97,15 %
2016	99,79	4256,15 %
2017	4.347,00	4,50 %
2018	4.542,62	4,50 %
2019	4.747,03	4,50 %
2020	4.960,65	

Nota :

ESTADO DE MINAS GERAIS**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

I.a - Receitas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

Receitas de Capital

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	196.311,00	161,97 %
2016	514.280,64	143,06 %
2017	1.250.000,00	4,50 %
2018	1.306.250,00	4,50 %
2019	1.365.031,26	4,50 %
2020	1.426.457,66	

Nota :**Alienação de Bens**

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	40.311,00	-3,20 %
2016	39.020,00	-100,00 %
2017	0,00	0,00 %
2018	0,00	0,00 %
2019	0,00	0,00 %
2020	0,00	

Nota :*stucer*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

I.a - Receitas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

Alienação de Bens Móveis

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	0,00 %
2016	0,00	0,00 %
2017	0,00	0,00 %
2018	0,00	0,00 %
2019	0,00	0,00 %
2020	0,00	0,00 %

Nota :

Alienação de Bens Imóveis

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	40.311,00	-3,20 %
2016	39.020,00	-100,00 %
2017	0,00	0,00 %
2018	0,00	0,00 %
2019	0,00	0,00 %
2020	0,00	0,00 %

Nota :



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

I.a - Receitas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

Transferências de Capital

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	1.156.000,00	204,65 %
2016	475.260,64	163,01 %
2017	1.250.000,00	4,50 %
2018	1.306.250,00	4,50 %
2019	1.365.031,26	4,50 %
2020	1.426.457,66	

Nota :**Transferências Intergovernamentais**

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	0,00 %
2016	0,00	0,00 %
2017	0,00	0,00 %
2018	0,00	0,00 %
2019	0,00	0,00 %
2020	0,00	

Nota :

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

I.a - Receitas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

Transferências da União

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	0,00 %
2016	0,00	0,00 %
2017	0,00	0,00 %
2018	0,00	0,00 %
2019	0,00	0,00 %
2020	0,00	0,00 %

Nota :**Transferências de Recursos do Sistema Único De Saúde (SUS)**

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	0,00 %
2016	0,00	0,00 %
2017	0,00	0,00 %
2018	0,00	0,00 %
2019	0,00	0,00 %
2020	0,00	0,00 %

Nota :

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

I.a - Receitas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

Transferências dos Estados

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	0,00 %
2016	0,00	0,00 %
2017	0,00	0,00 %
2018	0,00	0,00 %
2019	0,00	0,00 %
2020	0,00	0,00 %

Nota :**Outras Transferências dos Estados**

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	0,00 %
2016	0,00	0,00 %
2017	0,00	0,00 %
2018	0,00	0,00 %
2019	0,00	0,00 %
2020	0,00	0,00 %

Nota :

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

I.a - Receitas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

Transferências de Convênios

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	156.000,00	204,65 %
2016	475.260,64	163,01 %
2017	1.250.000,00	4,50 %
2018	1.306.250,00	4,50 %
2019	1.365.031,26	4,50 %
2020	1.426.457,66	

Nota :**Transferência de Convênios da União e de Suas Entidades**

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	0,00 %
2016	260.260,64	140,14 %
2017	625.000,00	4,50 %
2018	653.125,00	4,50 %
2019	682.515,63	4,50 %
2020	713.228,83	

Nota :

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

I.a - Receitas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

Transferência de Convênios do Estado e de suas Entidades

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	156.000,00	
2016	215.000,00	37,82 %
2017	625.000,00	190,70 %
2018	653.125,00	4,50 %
2019	682.515,63	4,50 %
2020	713.228,83	4,50 %

Nota :**DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF**

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	-2.485.106,77	13,29 %
2016	-2.815.484,68	0,35 %
2017	-2.825.400,00	4,50 %
2018	-2.952.542,98	4,50 %
2019	-3.085.407,43	4,50 %
2020	-3.224.250,74	

Nota :

ESTADO DE MINAS GERAIS**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

I.a - Receitas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	-2.485.106,77	13,29 %
2016	-2.815.484,68	0,35 %
2017	-2.825.400,00	4,50 %
2018	-2.952.542,98	4,50 %
2019	-3.085.407,43	4,50 %
2020	-3.224.250,74	

Nota :**DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF**

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	-2.485.106,77	13,29 %
2016	-2.815.484,68	0,35 %
2017	-2.825.400,00	4,50 %
2018	-2.952.542,98	4,50 %
2019	-3.085.407,43	4,50 %
2020	-3.224.250,74	

Nota :

ESTADO DE MINAS GERAIS**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

I.a - Receitas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	-1.401.912,37	14,14 %
2016	-1.600.130,60	1,70 %
2017	-1.627.400,00	4,50 %
2018	-1.700.633,00	4,50 %
2019	-1.777.161,49	4,50 %
2020	-1.857.133,75	

Nota :**DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF**

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	-1.395.726,85	14,19 %
2016	-1.593.750,44	1,67 %
2017	-1.620.400,00	4,50 %
2018	-1.693.318,00	4,50 %
2019	-1.769.517,31	4,50 %
2020	-1.849.145,59	

Nota :

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

I.a - Receitas - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF

DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	-1.083.194,40	12,20 %
2016	-1.215.354,08	-1,43 %
2017	-1.198.000,00	4,50 %
2018	-1.251.909,98	4,50 %
2019	-1.308.245,94	4,50 %
2020	-1.367.116,99	

Nota :

DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF

Meta Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	-1.083.194,40	12,20 %
2016	-1.215.354,08	-1,43 %
2017	-1.198.000,00	4,50 %
2018	-1.251.909,98	4,50 %
2019	-1.308.245,94	4,50 %
2020	-1.367.116,99	

Nota :

Thierry